

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023  
– SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.**

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Processo Seletivo Simplificado, mediante as condições estabelecidas neste Edital, que selecionará 12 (doze) profissionais temporários, nas áreas de Engenharia e Infraestrutura, Operações Portuárias, Segurança do Trabalho, Meio Ambiente, Tecnologia da Informação, Comunicação Social, e Gestão em Recursos Humanos, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da SCPAR Porto de Imbituba S.A., por tempo determinado, conforme permitido pelo art. 37, IX da Constituição Federal e pelo art. 21, §2º da Constituição Estadual, de acordo com o disposto na Lei Complementar Estadual nº 260/2004, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.545/2004.

O Processo Seletivo Simplificado se justifica pelo aumento de demandas sobre as áreas de Engenharia, SSMA, Operações, Tecnologia, Comunicação Social e Recursos Humanos, especialmente devido às obras do Cais 3, recortes na movimentação e projetos relacionados à gestão de pessoas e comunicação institucional que encontram-se em andamento.

**DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º O processo de seleção será regido por este Edital e executado pela SCPAR Porto de Imbituba S.A., por meio da Comissão Especial do Processo Seletivo instituída pela Portaria nº 36, de 05 de julho de 2023.

§1º Compete à Comissão Especial do Processo Seletivo a deliberação, coordenação e a supervisão das atividades inerentes ao certame.

Art. 2º Os profissionais selecionados serão lotados no Departamento de Engenharia e Infraestrutura (I, II, III e IV), Operações Portuárias (V), SSMA (VI e VII), Tecnologia e Automação (VIII), Comunicação Social (IX) e Recursos Humanos (X) sendo o prazo do contrato de trabalho o abaixo disposto:

I – Técnico Portuário - Edificações: 12 (doze) meses, prorrogável por igual período;

II – Agente de Obras e Infraestrutura Portuário - Analista de Engenharia Elétrica: 12 (doze) meses, prorrogável por igual período;

III – Agente de Obras e Infraestrutura Portuário - Analista de Engenharia Mecânica: 12 (doze) meses, prorrogável por igual período;

IV – Agente de Obras e Infraestrutura Portuário - Analista de Engenharia Civil: 12 (doze) meses, prorrogável por igual período;

V – Técnico Portuário - Operação Logística: 12 (doze) meses, prorrogável por igual período;

VI – Técnico Portuário - Segurança do Trabalho: 12 (doze) meses, prorrogável por igual período;

VII – Técnico Portuário - Meio Ambiente: 12 (doze) meses, prorrogável por igual período;

VIII – Agente de Tecnologia da Informação e Comunicação Portuário - Analista de Tecnologia da Informação: 12 (doze) meses, prorrogável por igual período;

IX – Agente Administrativo Portuário - Analista de Comunicação Social: 12 (doze) meses, prorrogável por igual período;

X – Agente Administrativo Portuário - Analista de Gestão: 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

§1º Durante a vigência contratual o empregado temporário poderá ser solicitado para viagens de acordo com o interesse da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Art. 3º A seleção do candidato será realizada em etapa única:

§1º Para os cargos de nível técnico: Avaliação de Experiência Profissional, de caráter classificatório e eliminatório, através de inscrição em Formulário Online e envio da documentação comprobatória via e-mail.

§1º Para os cargos de nível superior: Avaliação de Títulos e Experiência Profissional, de caráter classificatório e eliminatório, através de inscrição em Formulário Online e envio da documentação comprobatória via e-mail.

Art. 4º O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

Art. 5º É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou a divulgação dos atos pertinentes a este Processo Seletivo Simplificado, no site [www.portodeimbituba.com.br](http://www.portodeimbituba.com.br), obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados e aos que forem publicados durante a sua execução.

Art. 6º O endereço eletrônico do certame é [serhu@portodeimbituba.com.br](mailto:serhu@portodeimbituba.com.br).

Art. 7º São documentos anexos a este Edital:

II – Anexo I – Declaração de Experiência no Setor Público (também disponível no formato WORD em [www.portodeimbituba.com.br](http://www.portodeimbituba.com.br));

II – Anexo II – Do Cargo, Vaga, Remuneração, Requisitos, Atribuições, Jornada de Trabalho;

III – Anexo III – Modelo de Currículo (também disponível no formato WORD em [www.portodeimbituba.com.br](http://www.portodeimbituba.com.br)).

## DO CARGO, VAGA, REMUNERAÇÃO, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES E JORNADAS DE TRABALHO

Art. 8º O cargo, vagas, remuneração, requisitos, atribuições e jornada de trabalho são os definidos no Anexo II deste Edital. Será formado um Banco de Habilitados com 5 (cinco) candidatos por vaga, conforme o quadro de vagas apresentado no mesmo anexo, os quais poderão ser convocados durante o período de validade do Processo Seletivo, mediante o surgimento de vaga e de acordo com a necessidade e conveniência da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

## DOS REQUISITOS E VEDAÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO

Art. 9º São requisitos para contratação de candidato aprovado, devendo o mesmo apresentar a seguinte documentação comprobatória no dia da sua convocação:

- I – Ter sido aprovado neste Processo Seletivo Simplificado;
- II – Ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
- III – Estar em dia com as obrigações eleitorais, militares e fiscais;
- IV – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos no dia da contratação;
- V – Possuir a escolaridade e experiência mínima exigida para o cargo;
- VI – Possuir registro no Conselho de Classe da categoria, quando existente;
- VII – Apresentar Certidão de Quitação do Profissional junto ao Conselho da respectiva categoria, quando existente;
- VIII – Possuir carteira de habilitação categoria B;
- IX – Ter disponibilidade para viagens a trabalho;
- X – Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;
- XI – Apresentar documentação completa, em via original e cópia, quais sejam: cédula de identidade; cadastro de pessoa física (CPF); carteira de reservista ou comprovação de quitação com o serviço militar (sexo masculino); carteira de trabalho (CTPS); número de inscrição no PIS/PASEP; certidão de quitação eleitoral, expedida há no máximo 1 (um) mês; comprovante de residência atualizado; certidão de casamento ou declaração de união estável, quando existente; certidão de antecedentes da Polícia Federal, expedida há no máximo 1 (um) mês; certidão negativa do foro da Justiça do Estado em que reside, nos últimos 12 (doze) meses, expedida há no máximo 1 (um) mês, nas modalidades criminal e cível; declaração de não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa; declaração de não ter acumulação de cargos ou empregos públicos, inclusive função, cargo em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, bem como do não recebimento de proventos decorrentes de inatividade em cargos ou empregos não acumuláveis; declaração de bens, na forma da Lei Federal nº 8.429/92, ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física; comprovante de grupo sanguíneo e fator RH; e comprovante de vacinação contra a febre amarela;
- XII – Não estar aposentado do serviço público, salvo o disposto na exceção do Art. 37, §10 da Constituição da República;
- XIII – Não terá direito à contratação o candidato que tenha cometido transgressão disciplinar como servidor/empregado público nos termos estabelecidos em Lei, bem como aquele com antecedentes criminais, caso não tenham se passado 5 (cinco) anos da extinção da punibilidade ou do cumprimento da pena;
- XIV – É vedada a contratação de servidores/empregados públicos que já estejam em regime de acumulação legal de cargos, empregos ou funções, bem assim, aquela que importe em acumulação não permitida constitucionalmente.

## DAS INSCRIÇÕES

Art. 10 As inscrições serão realizadas através do preenchimento do Formulário Online disponível no site [www.portodeimbituba.com.br](http://www.portodeimbituba.com.br) e do envio da documentação solicitada neste Edital por meio do endereço eletrônico [serhu@portodeimbituba.com.br](mailto:serhu@portodeimbituba.com.br), no período compreendido entre às 08h00min do dia 02/08/2023 até às 17h30min do dia ~~17/08/2023~~ **30/08/2023**.

§1º Não será cobrada taxa de inscrição.

§2º Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será deferida somente a última, as demais serão indeferidas.

§3º Não serão aceitas inscrições por fax, correspondência escrita ou qualquer outro meio que não previsto no caput deste artigo.

§4º A Comissão Especial do Processo Seletivo não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, bem como pela falta de leitura do Edital.

§5º O candidato é responsável pela correção e pela veracidade dos dados informados no ato da inscrição, sob a pena de ser enquadrado na legislação vigente.

§6º Ao se inscrever o candidato declara que está de acordo, tem ciência e aceita os termos do Edital.

§7º As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão Especial do Processo Seletivo do direito de indeferir a inscrição que apresentar informações inverídicas ou que estiverem em desacordo com as normas deste Edital, mediante processo administrativo, preservando-se o contraditório e a ampla defesa.

§8º De acordo com a conveniência da Administração Pública, poderá haver prorrogação do prazo de inscrição, ainda que específico a determinado cargo.

§9º Os dados pessoais solicitados para a realização da inscrição e demais etapas deste processo seletivo serão coletados e tratados pela SCPAR Porto de Imbituba para a finalidade de seleção e contratação de empregados por prazo determinado, nos termos deste Edital, tendo como hipótese de tratamento dos dados pessoais o artigo 7º, inciso V, da LGPD, por tratar-se de procedimento preliminar relacionado a contrato do qual seja parte o titular.

§10 Os candidatos que não forem selecionados imediatamente para esse processo seletivo autorizam, por meio da inscrição, o tratamento dos seus dados pessoais pela SCPAR Porto de Imbituba pelo prazo de duração do presente edital. Cabe ao candidato, se desejar, o direito de oposição ao tratamento dos dados pessoais, o que resultará, a partir de seu pedido, na exclusão de seus dados do processo seletivo, impedindo futura chamada para a vaga na qual foi inscrito.

§11 Os dados pessoais tratados no presente Edital não serão utilizados para finalidades distintas às indicadas no presente Edital, não sendo utilizados em outros processos seletivos.

§12 Os dados pessoais dos candidatos não selecionados ou selecionados e não contratados serão descartados após o encerramento do prazo de duração do presente edital, cumprido o prazo legal de guarda pela SCPAR Porto de Imbituba.

#### DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Art. 11 As inscrições serão analisadas pela Comissão Especial do Processo Seletivo, e aquelas que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas neste Edital serão indeferidas.

Art. 12 As inscrições serão homologadas até às 17h30min do dia ~~23/08/2023~~ 05/09/2023 e o candidato poderá ter acesso à homologação de sua inscrição no endereço eletrônico [www.portodeimbituba.com.br](http://www.portodeimbituba.com.br), em lista publicada e divulgada.

#### DAS ETAPAS

Art. 13 A seleção dos candidatos será realizada em etapa única

§1º Para os cargos de nível técnico: Avaliação de Experiência Profissional, de caráter classificatório e eliminatório, através de inscrição em Formulário Online e envio da documentação comprobatória via e-mail.

§1º Para os cargos de nível superior: Avaliação de Títulos e Experiência Profissional, de caráter classificatório e eliminatório, através de inscrição em Formulário Online e envio da documentação comprobatória via e-mail.

#### DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Art. 14 A Avaliação de Títulos e Experiência Profissional será realizada após a homologação das inscrições, nos termos e pontuações definidas neste edital.

§1º Para receber a pontuação dos cursos de especialização, mestrado e doutorado (cargos de nível superior), e/ou experiências profissionais informadas (todos os cargos), o candidato deverá enviar toda a documentação de comprovação no e-mail de inscrição, após preenchimento do Formulário Online.

**§2º Por questão de isonomia e análise objetiva, o currículo do candidato deverá ser obrigatoriamente redigido nos moldes do Anexo III deste Edital (também disponível no formato WORD em [www.portodeimbituba.com.br](http://www.portodeimbituba.com.br)).**

Art. 15 A publicação da Pontuação Geral será realizada até às 23h59min do dia ~~22/09/2023~~ 05/10/2023.

Art. 16 A Avaliação de Títulos e Experiência Profissional, de caráter classificatório e eliminatório, terá a pontuação conforme quadros 16.1, 16.2, 16.3, 16.4 e 16.5, abaixo.

§1º Para os cargos descritos nos quadros 16.1, 16.3, 16.4 e 16.5, serão pontuados até 120 (cento e vinte) meses de experiência profissional, não podendo pontuar experiência de períodos paralelos. A pontuação da experiência dar-se-á conforme requisitos da respectiva tabela. Somente será aceita experiência adquirida nos últimos 10 (dez) anos, contados a partir da data de publicação deste Edital.

§2º Para os cargos descritos nos quadros 16.2.1, 16.2.2, 16.2.3, ~~não há limite temporal~~ considerar-se-á critério de máximo 15 anos para pontuação na experiência profissional, não podendo pontuar experiência de períodos paralelos. A pontuação da experiência dar-se-á conforme requisitos da respectiva tabela.

§3º Caso o candidato apresente formação acadêmica e experiências profissionais inerentes à outras áreas, que não as solicitadas, a pontuação não será concedida.

§4º Em relação à contagem dos meses, caso a fração do mês for maior ou igual a 15 (quinze) dias, o mês fracionado será considerado como mês inteiro. Caso a fração do mês for inferior a 15 (quinze) dias, a fração de mês não será considerada na contagem.

16.1 Quadro de Pontuação para Nível Técnico		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontos por mês	Máximo de Pontos
<ul style="list-style-type: none"> <li>Experiência profissional na área portuária</li> <li>Experiência adquirida nos últimos 10 anos, contados a partir da data de publicação deste Edital.</li> </ul>	0,50	60,00
<ul style="list-style-type: none"> <li>Experiência na área do cargo OU setor público OU gestão</li> <li>Experiência adquirida nos últimos 10 anos, contados a partir da data de publicação deste Edital.</li> </ul>	0,25	30,00
<ul style="list-style-type: none"> <li>Experiência em estágio na área do cargo</li> <li>Experiência adquirida nos últimos 10 anos, contados a partir da data de publicação deste Edital.</li> </ul>	0,10	12,00
<b>TOTAL DE PONTOS PARA NÍVEL TÉCNICO</b>		<b>60,00</b>

16.2.1 Quadro de Pontuação para Agente Portuário - Engenharia Elétrica		
FORMAÇÃO	Pontos por Formação	Máximo de Pontos
<ul style="list-style-type: none"> <li>Pós Graduação: Especialização, Mestrado e Doutorado</li> <li>No máximo 2 (duas) pós graduações;</li> </ul>	3,00	6,00

<ul style="list-style-type: none"> <li>Carga horária mínima de 360 horas;</li> <li>Pós Graduação na área de <del>engenharia, gerenciamento de manutenção ou segurança do trabalho</del> do cargo</li> </ul>		
<b>TOTAL DE PONTOS POR FORMAÇÃO</b>		<b>6,00</b>
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>Pontos por mês</b>	<b>Máximo de Pontos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Experiência profissional na área portuária <del>na área de planejamento, elaboração, desenvolvimento e gerenciamento de projetos, manutenção predial e de infraestrutura;</del> OU área industrial; OU área comercial</li> </ul>	0,50	<del>Sem limite</del> 90,00
<ul style="list-style-type: none"> <li>Experiência na área com correlação ao cargo</li> </ul>	0,25	<del>Sem limite</del> 45,00
<b>TOTAL DE PONTOS POR EXPERIÊNCIA</b>		<del>SEM LIMITE</del> 90,00
<b>TOTAL DE PONTOS PARA O CARGO</b>		<del>SEM LIMITE</del> 96,00

<b>16.2.2 Quadro de Pontuação para Agente Portuário - Engenharia Mecânica</b>		
<b>FORMAÇÃO</b>	<b>Pontos por Formação</b>	<b>Máximo de Pontos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Pós Graduação: Especialização, Mestrado e Doutorado</li> <li>No máximo 2 (duas) pós graduações;</li> <li>Carga horária mínima de 360 horas;</li> <li>Pós Graduação na área do cargo</li> </ul>	3,00	6,00
<b>TOTAL DE PONTOS POR FORMAÇÃO</b>		<b>6,00</b>

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontos por mês	Máximo de Pontos
<ul style="list-style-type: none"> <li>Experiência profissional na área portuária</li> </ul>	0,50	Sem limite 90,00
<ul style="list-style-type: none"> <li>Experiência na área com correlação ao cargo</li> </ul>	0,25	Sem limite 45,00
<b>TOTAL DE PONTOS POR EXPERIÊNCIA</b>		<b>SEM LIMITE</b> 90,00
<b>TOTAL DE PONTOS PARA O CARGO</b>		<b>SEM LIMITE</b> 96,00

**16.2.3 Quadro de Pontuação para Agente Portuário - Engenharia Civil.**

FORMAÇÃO	Pontos por Formação	Máximo de Pontos
<ul style="list-style-type: none"> <li>Pós Graduação: Especialização, Mestrado e Doutorado</li> <li>No máximo 2 (duas) pós graduações;</li> <li>Carga horária mínima de 360 horas;</li> <li>Pós Graduação na área portuária <b>OU civil OU engenharia costeira</b></li> </ul>	3,00	6,00
<b>TOTAL DE PONTOS POR FORMAÇÃO</b>		<b>6,00</b>
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontos por mês	Máximo de Pontos
<ul style="list-style-type: none"> <li>Experiência profissional na área portuária na área de planejamento, OU elaboração, OU desenvolvimento e gerenciamento de projetos de infraestrutura de cais e obras portuárias, OU sistemas e obras de dragagem e de proteção</li> </ul>	0,50	Sem limite 90,00
<ul style="list-style-type: none"> <li>Experiência na área com correlação ao cargo</li> </ul>	0,25	Sem limite 45,00



<b>TOTAL DE PONTOS POR EXPERIÊNCIA</b>		<b>SEM LIMITE</b> <b>90,00</b>
<b>TOTAL DE PONTOS PARA O CARGO</b>		<b>SEM LIMITE</b> <b>96,00</b>

<b>16.3 Quadro de Pontuação para Agente de Tecnologia da Informação e Comunicação Portuário - Analista de Tecnologia da Informação</b>		
<b>FORMAÇÃO</b>	<b>Pontos por Formação</b>	<b>Máximo de Pontos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Pós Graduação: Especialização, Mestrado e Doutorado</b></li> <li>• No máximo 2 (duas) especializações;</li> <li>• Carga horária mínima de 360 horas;</li> <li>• Pós Graduação em Engenharia de Software, Banco de Dados, <i>Machine Learning</i>, Inteligência Artificial, Redes e Infraestrutura, Cibersegurança, Desenvolvimento de Software Web, <i>Internet of Thing (IOT)</i>, Gestão Pública.</li> </ul>	3,00	6,00
<b>TOTAL DE PONTOS POR FORMAÇÃO</b>		<b>6,00</b>
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>Pontos por mês</b>	<b>Máximo de Pontos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Experiência profissional em Programação Web com linguagem PHP utilizando um dos seguintes frameworks: cakephp, laravel e slim e conhecimentos em OPENCV.</b></li> <li>• Experiência adquirida nos últimos 10 anos, contados a partir da data de publicação deste Edital.</li> </ul>	0,50	60,00

<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Experiência em Administração Pública</b></li> <li>• Experiência adquirida nos últimos 10 anos, contados a partir da data de publicação deste Edital.</li> </ul>	0,25	30,00
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Experiência em atividades do cargo</b></li> <li>• Experiência adquirida nos últimos 10 anos, contados a partir da data de publicação deste Edital.</li> </ul>	0,10	12,00
<b>TOTAL DE PONTOS POR EXPERIÊNCIA</b>		<b>60,00</b>
<b>TOTAL DE PONTOS PARA O CARGO</b>		<b>66,00</b>

§5º Em relação à vaga de Agente de Tecnologia da Informação e Comunicação Portuário - Analista de Tecnologia da Informação, para fins de experiência profissional em programação web com linguagem PHP, será considerado registro em carteira de trabalho sob o Cadastro Brasileiro de Ocupações (CBO) de início: 2123 (administradores de tecnologia da informação), 2124 (analistas de tecnologia da informação) 1425 (gerentes de tecnologia da informação) ou contrato de Pessoa Jurídica do cliente com empresa (MEI ou ME) do candidato.

§6º Em relação à vaga de Agente de Tecnologia da Informação e Comunicação Portuário - Analista de Tecnologia da Informação, para fins de experiência profissional em administração pública, será considerada experiência na administração pública no desenvolvimento de termos de referência para bens e serviços de T.I.

§7º Em relação à vaga de Agente de Tecnologia da Informação e Comunicação Portuário - Analista de Tecnologia da Informação, para fins de experiência profissional nas atividades do cargo, será considerado registro em carteira ou contrato de Pessoa Jurídica do cliente com empresa (do tipo MEI ou ME) do candidato ou declaração emitida por órgão público, nos moldes do Anexo I.

<b>16.4 Quadro de Pontuação para Agente Portuário - Comunicação Social</b>		
<b>FORMAÇÃO</b>	<b>Pontos por Formação</b>	<b>Máximo de Pontos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Pós Graduação: Especialização, Mestrado e Doutorado</b></li> <li>• No máximo 2 (duas) pós graduações;</li> <li>• Carga horária mínima de 360 horas;</li> <li>• Pós Graduação em Assessoria de Imprensa ou</li> </ul>	3,00	6,00

mídias sociais.		
<b>TOTAL DE PONTOS POR FORMAÇÃO</b>		<b>6,00</b>
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>Pontos por mês</b>	<b>Máximo de Pontos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Experiência profissional na Área Portuária</b></li> <li>• Experiência adquirida nos últimos 10 anos, contados a partir da data de publicação deste Edital.</li> </ul>	0,50	60,00
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Experiência profissional em Comunicação Social</b></li> <li>• Experiência adquirida nos últimos 10 anos, contados a partir da data de publicação deste Edital.</li> </ul>	0,25	30,00
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Experiência em outras áreas do cargo</b></li> <li>• Experiência adquirida nos últimos 10 anos, contados a partir da data de publicação deste Edital.</li> </ul>	0,10	12,00
<b>TOTAL DE PONTOS POR EXPERIÊNCIA</b>		<b>60,00</b>
<b>TOTAL DE PONTOS PARA O CARGO</b>		<b>66,00</b>

§8º Em relação à vaga de Agente Portuário - Comunicação Social, para fins de experiência profissional na área portuária e experiência profissional em comunicação social, **somente** será considerado registro em carteira de trabalho sob o Cadastro Brasileiro de Ocupações (CBO) nº 2611-10 (assessor de imprensa), 2611-25 (jornalista) e 2534-05 (analista de mídias sociais) e gerente de comunicação (1423-10).

§9º Em relação à vaga de Agente Portuário - Comunicação Social, para fins de experiência profissional no setor público, será admitida declaração emitida pelo órgão, nos moldes do Anexo I.

<b>16.5 Quadro de Pontuação para Agente Portuário - Analista de Gestão (RH)</b>		
<b>FORMAÇÃO</b>	<b>Pontos por Formação</b>	<b>Máximo de Pontos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Pós Graduação: Especialização, Mestrado e Doutorado</b></li> <li>• No máximo 2 (duas) Pós Graduação na área de Departamento Pessoal,</li> </ul>	3,00	6,00

<p>Relações trabalhistas, Benefícios;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Carga horária mínima de 360 horas;</li> </ul>		
<b>TOTAL DE PONTOS POR FORMAÇÃO</b>		<b>6,00</b>
<b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>Pontos por mês</b>	<b>Máximo de Pontos</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Experiência profissional em folha de pagamento</b></li> <li>• Experiência adquirida nos últimos 10 anos, contados a partir da data de publicação deste Edital.</li> </ul>	0,50	60,00
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Experiência em departamento pessoal OU contabilidade</b></li> <li>• Experiência adquirida nos últimos 10 anos, contados a partir da data de publicação deste Edital.</li> </ul>	0,25	30,00
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Outras experiências em atividades administrativas</b></li> <li>• Experiência adquirida nos últimos 10 anos, contados a partir da data de publicação deste Edital.</li> </ul>	0,10	<del>30,00</del> 12,00
<b>TOTAL DE PONTOS POR EXPERIÊNCIA</b>		<b>60,00</b>
<b>TOTAL DE PONTOS PARA O CARGO</b>		<b>66,00</b>

§10º Em relação à vaga de analista de gestão - RH, para fins de experiência profissional em folha de pagamento, **somente** será considerado registro em carteira de trabalho sob o Cadastro Brasileiro de Ocupações (CBO) nº 4131-05 (analista/calculista de folha de pagamento), 1422-10 (gerente de departamento pessoal), 1422-05 (gerente de recursos humanos), ~~2522-05 (auditor contador)~~, 2522-10 (contador), ~~2522-15 (perito contábil)~~, ~~2524-05 (analista de recursos humanos)~~, 2521-05 (administrador de recursos humanos).

§11 Em relação à vaga de Analista de Gestão - RH, para fins de experiência profissional em departamento pessoal ou contabilidade, **somente** será considerado registro em carteira de trabalho sob o (CBO) nº 4131-10 (auxiliar de contabilidade) e 4110-30 (auxiliar de pessoal).

§12 Em relação à vaga de Analista de Gestão - RH, para fins de experiência profissional em outras atividades administrativas, será considerado registro em carteira de trabalho em outros CBOs, desde correlatos ao cargo, OU outras atividades equivalentes exercidas no setor público sob o regime estatutário, ou cargo em comissão, comprovadas pelos meios legítimos, em atividades administrativas, na forma do inciso I, art. 20.

DA FORMA DE ENVIO E COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS EXIGIDOS, CURSOS COMPLEMENTARES, FORMAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

**Art. 17 O Candidato deverá enviar ~~no~~ EM UM ÚNICO e-mail de inscrição a seguinte documentação:**

**I – Currículo preenchido utilizando o modelo deste edital (Anexo III, também disponível no formato WORD em [www.portodeimbituba.com.br](http://www.portodeimbituba.com.br));**

**II – Documentação comprobatória dos títulos e da experiência profissional, e o exigido pelos artigos 16, 18, 19 e 20 deste Edital.**

**§1º O e-mail deverá ser obrigatoriamente encaminhado com o título (assunto) na seguinte formatação: “PSS23 - Código da Vaga - Nome Completo”. Exemplo: “PSS23– EITE – Fulano de Tal”.**

§2º Preferencialmente, os documentos deverão estar segmentados conforme ordem de apresentação das informações do currículo enviado.

§3º Toda documentação comprobatória deverá estar em arquivos legíveis, com extensão “.gif”, “.png”, “.jpeg”, ou “.pdf”. Não serão aceitos os arquivos que estiverem ilegíveis.

§4º Não será aberto novo prazo para reenvio dos documentos, desta forma, orientamos os candidatos que, antes de enviá-los, certifiquem-se que estão dentro dos padrões estabelecidos nos parágrafos anteriores.

§5º O candidato que não enviar os documentos no prazo estabelecido ou não comprovar o atendimento aos requisitos exigidos para o cargo será eliminado do Processo Seletivo Simplificado e não participará da Avaliação de Títulos e Experiência Profissional.

§6º Cursos de nível superior de Universidades Estrangeiras somente serão aceitos com o devido reconhecimento por Universidades Brasileiras regularmente credenciadas pelo MEC.

§7º A veracidade dos documentos enviados será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder a qualquer momento por crime contra a fé pública, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, implicando imediata eliminação deste processo seletivo simplificado, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/1979, e demissão com justa causa no caso da constatação dos fatos ocorrer após a contratação do empregado.

§8º Os documentos serão analisados e avaliados pela Comissão Especial do certame e o resultado publicado no endereço eletrônico [www.portodeimbituba.com.br](http://www.portodeimbituba.com.br).

**Art. 18 Os requisitos exigidos no Anexo II serão comprovados mediante cópia do Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão do curso técnico ou superior, conforme o cargo pretendido, além da cópia ou protocolo do Registro no Conselho da Categoria ou Ministério do Trabalho e Emprego, se cabível. Quando da convocação para **admissão do empregado classificado, será necessário cópia formal do Registro no Conselho da Categoria, não sendo aceitos protocolos.****

Art. 19 A formação acadêmica será comprovada mediante Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão do curso de especialização, mestrado ou doutorado.

Art. 20 A experiência profissional será comprovada por:

I - No setor público (se aplicável): mediante declaração expedida pelo órgão/entidade, conforme o modelo do Anexo I deste Edital (disponível no formato WORD em [www.portodeimbituba.com.br](http://www.portodeimbituba.com.br)), declarando ter trabalhado no serviço público e informando o período de trabalho, com início e fim, se for o caso, a Instituição e a Unidade de Lotação, além do cargo/função e atividades exercidas.

II - No setor privado: mediante envio da Carteira de Trabalho Digital ou cópia da Carteira de Trabalho Física (CTPS): página da foto, do verso e as demais que comprovem a experiência profissional e seu término e outros documentos comprobatórios necessários para comprovação da experiência da carteira de trabalho.

III - Do profissional autônomo/liberal (se aplicável):

- a) para as vagas da Gerência de Engenharia e Infraestrutura: mediante ART ou TRT **quitada e assinada pelo declarante**, relativos ao tempo declarado, **OU Certidão de Acervo Técnico (CAT).**
- b) para a vaga da Gerência de Tecnologia de Informação: mediante contrato de prestação de serviços entre Pessoa Jurídica cliente da empresa (do tipo MEI ou ME) do candidato.

## DO RESULTADO FINAL E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 21 O resultado da etapa única será:

§1º Para os cargos de nível técnico, a somatória da pontuação da Experiência Profissional, validada pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, conforme os critérios definidos no Quadro de Pontuação da Análise Curricular (art. 16).

§2º Para os cargos de nível superior, a somatória da pontuação da Formação Acadêmica e Experiência Profissional, validada pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, conforme os critérios definidos no Quadro de Pontuação da Análise Curricular (art. 16).

Art. 22 Será considerado CLASSIFICADO neste Processo Seletivo Simplificado o candidato que após o somatório da nota final estiver dentro do número de vagas mencionadas no Anexo III deste Edital.

Art. 23 Os demais candidatos que não estiverem CLASSIFICADOS, conforme mencionado anteriormente, serão considerados HABILITADOS e comporão o BANCO DE HABILITADOS, conforme as vagas abaixo:

Cargo	Número de Candidatos no Banco de Habilitados
Técnico Portuário – Edificações	5
Técnico Portuário – Operação Logística	10

Técnico Portuário – Segurança do Trabalho	5
Técnico Portuário – Meio Ambiente	5
Agente de Obras e Infraestrutura Portuário - Analista de Engenharia Elétrica	5
Agente de Obras e Infraestrutura Portuário - Analista de Engenharia Mecânica	5
Agente de Obras e Infraestrutura Portuário - Analista de Engenharia Civil	10
Agente de Tecnologia da Informação e Comunicação Portuário - Analista de Tecnologia da Informação	5
Agente Administrativo Portuário - Analista de Comunicação Social	5
Agente Administrativo Portuário - Analista de Gestão	5
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>

§1º Os candidatos que estiverem no Banco de Habilitados poderão ser convocados durante o período de vigência do Processo Seletivo, mediante o surgimento de vaga, a critério da Administração.

§2º Todos os candidatos que não constarem na lista de Classificados ou na lista do Banco de Habilitados serão eliminados do Processo Seletivo.

Art. 24 Em caso de empate na nota final, para efeitos de classificação, prevalecerão os seguintes critérios sucessivamente: maior pontuação por experiência profissional, maior pontuação por formação acadêmica e maior idade.

Art. 25 O Resultado Final e sua homologação serão publicados no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e no site [www.portodeimbituba.com.br](http://www.portodeimbituba.com.br), contendo o nome do candidato classificado e/ou habilitado e a classificação em ordem decrescente da pontuação final.

## DOS RECURSOS

Art. 26 Será assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra:

I – Resultado da Homologação das Inscrições (art. 10, 11 e 12 e art. 17).

II – Resultado Preliminar Pontuação Geral – Avaliação de Títulos e Experiência Profissional (art.16).

§1º O candidato poderá interpor o recurso contra o Resultado da Homologação das Inscrições a partir das 17h30min do dia ~~23/08/2023~~ 05/09/2023, até às

23h59min do dia ~~25/08/2023~~ 07/09/2023, para o endereço eletrônico serhu@portodeimbituba.com.br

§2º O candidato poderá interpor o recurso contra o Resultado Preliminar Pontuação Geral a partir das 17h30min do dia ~~22/09/2023~~ 05/10/2023, até às 23h59min do dia ~~26/09/2023~~ 09/10/2023, para o endereço eletrônico serhu@portodeimbituba.com.br

§3º Para apresentação de recurso, o candidato deverá fundamentar, argumentar com precisão lógica e concisa, instruir o recurso devidamente e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado.

§4º Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital.

**§5º Os recursos deverão ser enviados por e-mail para o endereço eletrônico serhu@portodeimbituba.com.br, cujo título do e-mail (assunto) deverá seguir obrigatoriamente a seguinte formatação: “Recurso – Código da Vaga – Nome Completo”, exemplo: “Recurso – EITE – Fulano de Tal”.**

§6º Na análise dos recursos interpostos, a Comissão Especial do Processo Seletivo determinará a realização de diligências que entender necessárias e, dando provimento, poderá alterar o resultado.

§7º A decisão dos recursos será disponibilizada no endereço eletrônico [www.portodeimbituba.com.br](http://www.portodeimbituba.com.br)

## DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Art. 27 Será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não cumprir o disposto neste Edital e, ainda, aquele que:

- I – Não atender às datas e horários de realização das etapas do Processo Seletivo;
- II – Não enviar a documentação ou não comprovar que atende aos requisitos exigidos para o cargo pretendido;
- III – Enviar a documentação comprobatória em arquivos ilegíveis, com extensões diferentes das estabelecidas no §3º do art. 17, ou que estiverem danificados;
- IV – Mantiver conduta incompatível com a condição de candidato ou ser descortês com qualquer um dos profissionais incumbidos da realização das etapas do Processo Seletivo;
- V – Fizer declaração falsa ou inexata em qualquer documento;

## DA CONVOCAÇÃO E LOTAÇÃO

Art. 28 O candidato classificado ou habilitado será convocado para assumir o cargo, até o limite de validade do Processo Seletivo Simplificado, observando-se o exclusivo interesse da SCPAR Porto de Imbituba S.A.

§1º A ordem de convocação do candidato obedecerá à ordem decrescente de pontuação.



§2º É responsabilidade do candidato o acompanhamento permanente de todas as convocações e divulgações, de acordo com os itens anteriores.

§3º A convocação será divulgada no endereço eletrônico [www.portodeimbituba.com.br](http://www.portodeimbituba.com.br) e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

§4º O candidato que, por qualquer motivo, não se apresentar na data estipulada, será considerado desistente e, assim, será convocado o candidato subsequente.

§5º No caso de desistência formal da contratação, prosseguir-se-á o chamamento dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 A inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e das instruções específicas para o cargo, das quais ele não poderá alegar desconhecimento.

Art. 30 As disposições e instruções contidas nos Editais Complementares e avisos oficiais divulgados pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico [www.portodeimbituba.com.br](http://www.portodeimbituba.com.br) são normas que passarão a integrar o presente Edital.

Art. 31 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para candidatos que não cumprirem os prazos presentes neste Edital.

**Art. 32 O único canal oficial e exclusivo para contato (dúvidas e esclarecimentos) é através do endereço eletrônico [serhu@portodeimbituba.com.br](mailto:serhu@portodeimbituba.com.br) , não sendo admitidas outras formas de comunicação.**

Art. 33 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado.

Art. 34 Após a homologação do Resultado Final e assinatura do contrato do classificado, persistindo vagas a serem preenchidas, a Comissão Especial convocará, em ordem decrescente de pontuação, os candidatos que compõem o Banco de Habilitados.

Art. 35 Os documentos referentes ao Processo Seletivo ficarão sob a guarda da Divisão de Recursos Humanos, por um período igual ao prazo de validade do certame, e posteriormente, serão descartados.

Imbituba, 15 de agosto de 2023.

**LUÍS ANTÔNIO BRAGA MARTINS**  
Diretor-Presidente  
SCPAR Porto de Imbituba S.A.

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA NO SETOR PÚBLICO

Declaramos, a pedido da parte interessada, que \_\_\_\_\_ (nome completo), inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ e RG nº \_\_\_\_\_ possui experiência no setor público na Instituição/Unidade/Órgão \_\_\_\_\_, no cargo/função de \_\_\_\_\_, no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ desenvolvendo as atividades de \_\_\_\_\_.

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do Declarante

**ANEXO II**  
**DO CARGO, VAGA, REMUNERAÇÃO, REQUISITOS, ATRIBUIÇÕES, JORNADA DE TRABALHO**

<b>QUADRO RESUMO</b>				
<b>CARGO</b>	<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>SALÁRIO BASE (*)</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>
<b>Engenharia e Infraestrutura</b>				
Técnico Portuário – Edificações	EITE	1	R\$ 3.962,54	40 horas semanais
Agente de Obras e Infraestrutura Portuário – Analista de Engenharia Elétrica Nível I	EIEE	1	R\$ 7.167,13	40 horas semanais
Agente de Obras e Infraestrutura Portuário – Analista de Engenharia Mecânica Nível I	EIEM	1	R\$ 7.167,13	40 horas semanais
Agente de Obras e Infraestrutura Portuário – Analista de Engenharia Civil Nível I	EIEC	2	R\$ 7.167,13	40 horas semanais
<b>Operações Portuárias</b>				
Técnico Portuário – Operação Logística	OPTO	2	R\$ 3.962,54	40 horas semanais
<b>Segurança e Meio Ambiente</b>				
Técnico Portuário – Segurança do Trabalho	SMTS	1	R\$ 3.962,54	40 horas semanais
Técnico Portuário – Meio Ambiente	SMTM	1	R\$ 3.962,54	40 horas semanais
<b>Tecnologia e Automação</b>				
Agente de Tecnologia da Informação e Comunicação Portuário - Analista de Tecnologia da Informação Nível I	TAAP	1	R\$ 7.167,13	40 horas semanais
<b>Comunicação Social</b>				
Agente Administrativo Portuário. – Analista de Comunicação Social Nível I	CSAP	1	R\$ 7.167,13	40 horas semanais
<b>Recursos Humanos</b>				

Agente Administrativo Portuário – Analista de Gestão Nível I	RHAP	1	R\$ 7.167,13	40 horas semanais
<b>TOTAL DE VAGAS: 12</b>				
<p>(*) Sobre o salário informado incide o adicional de risco de 40%, previsto na lei federal nº 4.860/1965, art. 14. Haverá, ainda, o pagamento de vale alimentação/refeição no valor de R\$1.375,36, auxílio creche no valor de R\$791,01, o oferecimento de plano odontológico e oferecimento de plano de saúde com coparticipação.</p>				

### QUADRO DESCRITIVO DA VAGA

<b>CARGO</b>	Técnico Portuário – Edificações
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	EITE
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>	Atuar na execução, fiscalização e manutenção de obras de engenharia, edificações, estrutura física e equipamentos contribuindo para a eficiência operacional da empresa.
<b>REQUISITOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso Técnico em Edificações;</li> <li>• Registro no Conselho Regional dos Técnicos (CRT) ou no Conselho Federal dos Técnicos (CFT);</li> <li>• Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B.</li> </ul>
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Junto ao Departamento de Engenharia e Infraestrutura, vai atuar na elaboração de projetos de engenharia, orçamento, elaboração de termos de referência, fiscalização e acompanhamento de obras, reformas e manutenções e fiscalização de contratos
<b>DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO CARGO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhar e fiscalizar a qualidade dos serviços executados nas obras e edificações sob a supervisão de um engenheiro ou arquiteto.</li> <li>• Fiscalizar os métodos construtivos e materiais aplicados pelas empresas envolvidas na execução de obras de engenharia.</li> <li>• Atualizar planilhas de controle das obras referentes a custos, prazos, materiais utilizados, mudança de projetos, dentre outras especificidades.</li> <li>• Acompanhar a utilização e fazer os devidos registros no livro "Diário de Obras" dos prestadores de serviços.</li> <li>• Elaborar relatórios e registros fotográficos das atividades realizadas nas obras.</li> <li>• Elaborar listas de verificação para recebimento dos serviços, materiais e contratos de obras (<i>checklist</i> / L.V.).</li> <li>• Apoiar a equipe técnica de infraestrutura do Porto, por meio da elaboração de desenhos técnicos, cadernos de especificações técnicas, orçamento de obras e serviços, cotação de materiais e serviços e outras atividades correlatas;</li> <li>• Apoiar a equipe técnica e administrativa na elaboração de documentos para a realização de concorrência e licitações em geral para contratação de obras, serviços e aquisição de equipamentos participando das etapas dos processos licitatórios.</li> <li>• Auxiliar na elaboração de projetos de obras de infraestrutura portuária, envolvendo as especificações técnicas, o planejamento de execução, o orçamento e o cronograma físico- financeiro.</li> <li>• Atuar de forma integrada nas atividades de fiscalização, execução, especificações técnicas e orçamentação de projetos de engenharia, arquitetura, equipamentos, observadas as áreas de formação dos profissionais envolvidos.</li> <li>• Elaborar projetos de edificações, equipamentos de pequeno porte, bem como projetos complementares dentro da sua área de atribuição e formação.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Auxiliar na elaboração e execução de projetos de manutenção em geral, auxiliando nos estudos das características das instalações e equipamentos, na preparação de planos, métodos de trabalho, recursos necessários e outros dados requeridos, com base em especificações técnicas.</li> <li>• Auxiliar na fiscalização de obras e serviços de infraestrutura, de natureza mecânica, elétrica, arquitetura ou civil.</li> <li>• Auxiliar no planejamento e supervisão da manutenção preventiva, preditiva, corretiva e emergencial de instalações e de equipamentos da empresa.</li> <li>• Realizar perícias, vistorias, exames, inspeções, pareceres, arbitramentos, avaliações, referentes à infraestrutura portuária, observada sua área de formação.</li> <li>• Auxiliar na realização de estudos técnicos, elaborar termos de referência, acompanhar a execução e implementação de ações voltadas à infraestrutura portuária.</li> <li>• Desenvolver outras atividades compatíveis com o cargo e função.</li> </ul>
--	---

<b>CARGO</b>	Agente de Obras e Infraestrutura Portuário - Analista de Engenharia Elétrica
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	EIEE
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>	Desenvolver estudos e projetos de infraestrutura elétrica e atuar na supervisão, execução, fiscalização e manutenção de instalações, redes e serviços elétricos, contribuindo para a eficiência operacional e estratégica da empresa.
<b>REQUISITOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso Superior em Engenharia Elétrica;</li> <li>• Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/CONFEA);</li> <li>• Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B.</li> </ul>
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Junto ao Departamento de Engenharia e Infraestrutura, vai atuar na elaboração de projetos de engenharia elétrica de alta e baixa tensão, planejamento e gerenciamento da infraestrutura elétrica portuária, orientação da equipe técnica, contato com órgãos intervenientes do Setor Elétrico Brasileiro, orçamento, elaboração de termos de referência, fiscalização e acompanhamento de obras, reformas, manutenções e fiscalização de contratos
<b>DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO CARGO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar projetos de obras de infraestrutura elétrica com especificações técnicas, planejamento da execução, orçamento e cronograma físico-financeiro.</li> <li>• Desenvolver atividades voltadas à distribuição e utilização da energia elétrica, materiais e máquinas elétricas, sistemas de medição e controle elétricos e seus serviços afins e correlatos.</li> <li>• Atuar de forma integrada nas atividades de planejamento, gerenciamento, fiscalização, execução, especificações técnicas e orçamentação de projetos de engenharia elétrica, observadas as áreas de formação dos profissionais envolvidos.</li> <li>• Propor normas e procedimentos para o desenvolvimento das atividades execução e manutenção de instalações, redes e serviços elétricos em operação na empresa;</li> <li>• Participar na elaboração e execução de projetos de manutenção elétrica, auxiliando nos estudos das características das instalações e equipamentos, na preparação de planos, métodos de trabalho, recursos necessários e outros dados requeridos, com base em especificações técnicas.</li> <li>• Realizar vistorias e inspeções em equipamentos e instalações elétricas de alta e baixa tensão.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Atuar no planejamento e supervisão da manutenção preventiva e preditiva, corretiva e emergencial dos equipamentos elétricos instalados no Porto sob responsabilidade da Autoridade Portuária.</li> <li>• Propor normas e procedimentos para o desenvolvimento das atividades de montagem, operação e manutenção dos equipamentos elétricos em operação na área do Porto Organizado.</li> <li>• Acompanhar a execução das atividades de manutenção e fornecer orientação técnica às equipes.</li> <li>• Acompanhar e fiscalizar as obras e serviços de infraestrutura elétrica.</li> <li>• Realizar vistorias de inspeção em instalações elétricas.</li> <li>• Supervisionar os serviços e acionar as empresas de manutenção especializada, quando necessário, observando as regras contratuais.</li> <li>• Acompanhar integralmente o processo de aquisição de materiais, equipamentos e serviços elétricos por parte da empresa.</li> <li>• Gerenciar, supervisionar e acompanhar a contratação de serviços especializados na área de infraestrutura elétrica.</li> <li>• Analisar novos projetos de engenharia elétrica que possam interferir nas operações do porto e das empresas que atuam no ambiente portuário.</li> <li>• Elaborar projetos, desenhos, detalhes, cálculos e especificações de equipamentos, serviços e Instalações elétricas.</li> <li>• Elaborar a documentação técnica para subsidiar a preparação dos editais de contratação de equipamentos, serviços e instalações elétricas, de acordo com a legislação vigente.</li> <li>• Participar da elaboração e implantação do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento da empresa, no que se refere a infraestrutura portuária.</li> <li>• Realizar perícias, vistorias, exames, inspeções, pareceres, arbitramentos, avaliações, referentes a infraestrutura elétrica.</li> <li>• Analisar criticamente e emitir parecer sobre estudos, laudos, editais, contratos, visando subsidiar o processo de tomada de decisão.</li> <li>• Propor e definir a necessidade e as especificações de estudos, pesquisas, avaliações, ensaios, dentre outros, que subsidie tecnicamente a elaboração, análise e implementação de projetos.</li> <li>• Estabelecer, implementar e monitorar indicadores técnicos que permitam a avaliação dos projetos de infraestrutura elétrica.</li> <li>• Propor políticas, diretrizes e ações que visem o cumprimento dos objetivos estratégicos da empresa, no que se refere à infraestrutura elétrica.</li> <li>• Supervisionar e executar os serviços de engenharia elétrica, elaborando programas de manutenção e modernização da infraestrutura portuária.</li> <li>• Supervisionar, coordenar, controlar, avaliar e executar as atividades de responsabilidade técnica relacionada a engenharia elétrica.</li> <li>• Responder pela manutenção elétrica preventiva e corretiva da empresa.</li> <li>• Elaborar propostas de melhoria e emitir pareceres técnicos, atendendo as demandas de projetos e programações.</li> <li>• Prospectar projetos, realizar estudos técnicos, elaborar termos de referência, coordenar e acompanhar a execução e implementação de ações voltadas à infraestrutura elétrica.</li> <li>• Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multifuncionais na elaboração, análise e implantação de programas e projetos.</li> <li>• Desenvolver outras atividades compatíveis com o cargo e função.</li> </ul>
--	--

<b>CARGO</b>	Agente de Obras e Infraestrutura Portuário - Analista de Engenharia Mecânica
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	EIEM
<b>DESCRIÇÃO</b>	Desenvolver estudos e projetos de equipamentos e instalações portuárias e atuar na

<b>SUMÁRIA</b>	supervisão, execução, fiscalização e manutenção da infraestrutura portuária, contribuindo para a eficiência operacional e estratégica da empresa.
<b>REQUISITOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso Superior em Engenharia Mecânica ou Engenharia Naval;</li> <li>• Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/CONFEA);</li> <li>• Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B.</li> </ul>
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaboração de projetos de engenharia mecânica (i.e., fabricação de componentes, implementação de soluções, otimização, aquisição de materiais metal-mecânicos, contratação de serviços especializados);</li> <li>• Fiscalização de serviços e projetos da área mecânica;</li> <li>• Vistoria em componentes e equipamentos mecânicos;</li> <li>• Elaboração de parecer técnico de componentes e equipamentos mecânicos;</li> <li>• Elaboração e implementação de plano de manutenção de estruturas e equipamentos;</li> <li>• Elaboração e gerenciamento de documentos correlatos com o gerenciamento de equipes de trabalho e projetos.</li> </ul>
<b>DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO CARGO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Desenvolver estudos e projetos de equipamentos e instalações portuárias e atuar na supervisão, execução, fiscalização e manutenção da infraestrutura portuária, contribuindo para a eficiência operacional e estratégica da empresa.</li> <li>• Elaborar projetos de equipamentos e instalações portuárias, contendo as especificações técnicas, o planejamento de execução, o orçamento e o cronograma físico-financeiro.</li> <li>• Realizar vistorias e inspeções em equipamentos e instalações.</li> <li>• Elaboração de projetos, desenhos, detalhes, cálculos e especificações de equipamentos mecânicos.</li> <li>• Acompanhar e fiscalizar obras de instalações mecânicas.</li> <li>• Atuar no planejamento e supervisão da manutenção preventiva e preditiva, corretiva e emergencial dos equipamentos correlacionados à área de formação e instalados no Porto sob responsabilidade da Autoridade Portuária.</li> <li>• Propor normas e procedimentos para o desenvolvimento das atividades de montagem, operação e manutenção dos equipamentos em operação na área do Porto Organizado.</li> <li>• Acompanhar a execução das atividades de manutenção e fornecer orientação técnica às equipes.</li> <li>• Atuar de forma integrada nas atividades de planejamento, gerenciamento, fiscalização, execução, especificações técnicas e orçamentação de projetos de equipamentos, observadas as áreas de formação dos profissionais envolvidos.</li> <li>• Participar na elaboração e execução de projetos de manutenção em geral, auxiliando nos estudos das características das instalações e equipamentos, na preparação de planos, métodos de trabalho, recursos necessários e outros dados requeridos, com base em especificações técnicas.</li> <li>• Acompanhar e fiscalizar as obras e serviços de infraestrutura, de natureza mecânica. Supervisionar os serviços e acionar as empresas de manutenção especializada, quando necessário, observando as regras contratuais.</li> <li>• Acompanhar integralmente o processo de aquisição de novos equipamentos portuários por parte da empresa e/ou prestadores de serviços, desde a concepção à montagem final.</li> <li>• Supervisionar e acompanhar a contratação de serviços especializados na área de infraestrutura.</li> <li>• Analisar novos projetos de engenharia que possam interferir nas operações do porto e das empresas que atuam no ambiente portuário.</li> <li>• Elaborar projetos, desenhos, detalhes, cálculos e especificações de equipamentos e instalações.</li> <li>• Elaborar a documentação técnica para subsidiar a preparação dos editais de contratação de equipamentos, instalações e serviços de infraestrutura, de acordo com a legislação vigente.</li> <li>• Participar da elaboração e implantação do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento da empresa, no que se refere a infraestrutura portuária.</li> <li>• Realizar perícias, vistorias, exames, inspeções, pareceres, arbitramentos, avaliações, referentes a infraestrutura portuária.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>Planejar a infraestrutura adequada para o embarque, desembarque, transporte e armazenamento de mercadorias e produtos operados pelo porto, no que se refere a máquinas, equipamentos e instalações.</li> <li>Analisar criticamente e emitir parecer sobre estudos, laudos, editais, contratos, visando subsidiar o processo de tomada de decisão.</li> <li>Propor e definir a necessidade e as especificações de estudos, pesquisas, avaliações, ensaios, dentre outros, que subsidie tecnicamente a elaboração, análise e implementação de projetos de equipamentos e instalações.</li> <li>Estabelecer, implementar e monitorar indicadores técnicos que permitam a avaliação dos projetos de infraestrutura.</li> <li>Propor políticas, diretrizes e ações que visem o cumprimento dos objetivos estratégicos da empresa, no que se refere à infraestrutura portuária.</li> <li>Prospectar projetos, realizar estudos técnicos, elaborar termos de referência, coordenar e acompanhar a execução e implementação de ações voltadas à infraestrutura portuária em sua área de atuação.</li> <li>Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multifuncionais na elaboração, análise e implantação de programas e projetos.</li> <li>Acompanhar o processo de aquisição de novos equipamentos portuários a serem adquiridos pela empresa e/ou prestadores de serviço, desde a concepção à montagem final.</li> <li>Participar de estudos, pesquisas e projetos de novas estruturas e/ou equipamentos portuários pertencentes à empresa e possíveis modificações na infraestrutura. Supervisionar, coordenar, controlar, avaliar e executar as atividades de responsabilidade técnica de engenharia mecânica.</li> <li>Prestar suporte técnico em processos licitatórios;</li> <li>Desenvolver outras atividades compatíveis com o cargo e função.</li> </ul>
--	---

<b>CARGO</b>	Agente de Obras e Infraestrutura Portuário - Analista de Engenharia Civil
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	EIEC
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>	Desenvolver estudos e projetos de infraestrutura portuária e atuar na supervisão, execução, fiscalização e manutenção de obras de engenharia, edificações e estrutura física em geral, contribuindo para a eficiência operacional e estratégica da empresa.
<b>REQUISITOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Curso Superior em Engenharia Civil;</li> <li>Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA/CONFEA);</li> <li>Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B.</li> </ul>
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Junto ao Departamento de Engenharia e Infraestrutura, vai atuar na elaboração de estudos, projetos de engenharia, orçamento, elaboração de termos de referência, fiscalização e acompanhamento de obras, reformas e manutenções, fiscalização de contratos e planejamento.
<b>DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO CARGO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar projetos de obras de engenharia civil (contenção marítima, estruturas de atracação, pavimentação de vias e pátios, edificações e estrutura física, dentre outras), contendo as especificações técnicas, o planejamento de execução, o orçamento e o cronograma físico-financeiro.</li> <li>Atuar de forma integrada nas atividades de planejamento, gerenciamento, fiscalização, execução, especificações técnicas e orçamentação de projetos de engenharia, obras e edificações, observadas as áreas de formação dos profissionais envolvidos.</li> <li>Elaborar projeto arquitetônico de edificações da empresa (construção e reforma), bem como projetos complementares dentro da sua área de atuação e formação.</li> </ul>



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Propor normas e procedimentos para o desenvolvimento das atividades, elaboração de projetos de engenharia, execução e fiscalização de obras.</li> <li>• Acompanhar e fiscalizar as obras e serviços de infraestrutura, de natureza civil.</li> <li>• Controlar a qualidade dos suprimentos e dos serviços contratados e executados.</li> <li>• Realizar vistorias de inspeção em obras viárias, edificações e instalações prediais.</li> <li>• Atuar no planejamento e supervisão da manutenção preventiva, preditiva, corretiva e emergencial de obras e instalações da empresa.</li> <li>• Supervisionar os serviços e acionar as empresas de manutenção especializada, quando necessário, observando as regras contratuais.</li> <li>• Supervisionar e acompanhar a contratação de serviços especializados na área de infraestrutura.</li> <li>• Analisar novos projetos de engenharia que possam interferir nas operações do porto e das empresas que atuam no ambiente portuário.</li> <li>• Elaborar a documentação técnica para subsidiar a preparação dos editais de contratação de obras e serviços de infraestrutura, de acordo com a legislação vigente.</li> <li>• Participar da elaboração e implantação do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento da empresa, no que se refere a infraestrutura portuária.</li> <li>• Realizar perícias, vistorias, exames, inspeções, pareceres, arbitramentos, avaliações, referentes a infraestrutura portuária.</li> <li>• Planejar a infraestrutura adequada para o embarque, desembarque, transporte e armazenamento de mercadorias e produtos operados pelo porto.</li> <li>• Analisar criticamente e emitir parecer sobre estudos, laudos, editais, contratos, visando subsidiar o processo de tomada de decisão.</li> <li>• Propor e definir a necessidade e as especificações de estudos, pesquisas, avaliações, ensaios, dentre outros, que subsidie tecnicamente a elaboração, análise e implementação de projetos.</li> <li>• Estabelecer, implementar e monitorar indicadores técnicos que permitam a avaliação dos projetos de infraestrutura civil.</li> <li>• Propor políticas, diretrizes e ações que visem o cumprimento dos objetivos estratégicos da empresa, no que se refere à infraestrutura portuária.</li> <li>• Prospeccionar projetos, realizar estudos técnicos, elaborar termos de referência, coordenar e acompanhar a execução e implementação de ações voltadas à infraestrutura portuária. Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multifuncionais na elaboração, análise e implantação de programas e projetos de engenharia.</li> <li>• Responder pelos serviços, projetos e estudos que envolvem a área de engenharia civil.</li> <li>• Desenvolver outras atividades compatíveis com o cargo e função.</li> </ul>
--	---

<b>CARGO</b>	Técnico Portuário - Operação Logística
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	OPTO
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>	Planejar e executar as atividades portuárias envolvendo o fluxo logístico de mercadorias por meio dos modais marítimo, ferroviário e rodoviário, otimizando as operações e o controle do processo logístico.
<b>REQUISITOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso Técnico em Logística ou Técnico em Administração;</li> <li>• Registro no Conselho da categoria, se houver;</li> <li>• Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B.</li> </ul>
<b>ÁREA DE</b>	Junto ao Departamento de Operações, vai atuar no planejamento, execução e controle

<b>ATUAÇÃO</b>	envolvendo o fluxo logístico de mercadorias nos modais marítimo, ferroviário e rodoviário.
<b>DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO CARGO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a programação diária do fluxo logístico, envolvendo os modais marítimos, ferroviário e rodoviário, planejando e coordenando as atracações e os tempos operacionais.</li> <li>• Realizar o controle do armazenamento de cargas nos pátios e armazéns da autoridade portuária, por meio de planilhas, subsidiando as atividades de cobrança e controle de estoque.</li> <li>• Realizar o agendamento de caminhões para o carregamento no terminal por meio de planilha específica de triagem, conforme pré-agendamento das transportadoras envolvidas na operação de carregamento de produtos.</li> <li>• Emitir e analisar documentos inerentes a movimentação de mercadorias sob guarda do fiel depositário.</li> <li>• Realizar inventários periódicos das mercadorias sob guarda do fiel depositário, corrigindo posições, se necessário, no Sistema de Informações Portuárias.</li> <li>• Conferir e/ou cadastrar os dados do motorista e/ou caminhão no banco de dados do terminal, mantendo o mesmo atualizado.</li> <li>• Realizar a conferência das informações armazenadas no Banco de Dados do terminal, e em caso de não conformidades, comunicar ao superior imediato;</li> <li>• Contribuir no desenvolvimento e aperfeiçoamento dos processos de trabalho, programas, procedimentos e rotinas utilizadas para gerenciar as operações do porto, na sua área de atuação.</li> <li>• Fiscalizar as operações portuárias identificando não conformidades e informando ao superior imediato.</li> <li>• Realizar a fiscalização das operações portuárias, conforme determina a legislação vigente;</li> <li>• Contribuir para a elaboração de normas e procedimentos que envolvem sua área de atuação;</li> <li>• Realizar visitas operacionais e comerciais, envolvendo clientes e prestadores de serviços;</li> <li>• Monitorar os indicadores portuários dos demais portos identificando oportunidades de melhoria no desempenho de suas atribuições;</li> <li>• Emitir e analisar documentos inerentes a movimentação de mercadorias sob guarda do fiel depositário.</li> <li>• Realizar lançamentos de dados em Sistemas de Informações Portuárias em conformidade com as determinações internas e de órgãos intervenientes.</li> <li>• Realizar operações de registro, conferência e manutenção de informações utilizando computadores, coletores de dados e/ou outros equipamentos de entrada de dados.</li> <li>• Zelar e garantir o cumprimento de procedimentos e atividades portuárias de ordem interna do terminal e/ou externa proveniente de órgãos estaduais e/ou federais.</li> <li>• Elaborar relatórios via e-mail e/ou editores de texto quando determinado na atividade executada.</li> <li>• Dar suporte a supervisão imediata na execução de tarefas inerentes às atividades portuárias determinadas pelos órgãos Intervenientes.</li> <li>• Realizar liberação de mercadorias para a realização de serviços, transferência de localização, entrada / saída dos terminais, nos diversos modais de transporte disponíveis, otimizando os espaços e seguindo os procedimentos internos.</li> <li>• Emitir laudos, certificados e pareceres afetos a sua área de atuação.</li> <li>• Desenvolver outras atividades compatíveis com o cargo e função.</li> </ul>
<b>CARGO</b>	Técnico Portuário - Segurança do Trabalho

<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	SMTS
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>	Executar atribuições de caráter técnico de apoio ao planejamento, fiscalização, controle e execução de atividades voltadas à segurança da saúde e do trabalho
<b>REQUISITOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso Técnico em Segurança do Trabalho;</li> <li>• Registro no Ministério do Trabalho e Emprego;</li> <li>• Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B.</li> </ul>
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Junto ao Departamento de SSMA, vai atuar na fiscalização dos Operadores e Arrendatárias para verificar o cumprimento das normas e leis aplicáveis à Segurança do Trabalho durante as operações portuárias; Auxiliar na verificação dos documentos de acesso relativo às empresas contratadas pela SCPAR Porto de Imbituba; Auxiliar na compra de EPIs e distribuição.
<b>DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO CARGO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fiscalizar os locais de trabalho e vistoriar as áreas do porto, identificando condições perigosas, tomando as providências necessárias para eliminar as situações de riscos, bem como treinar e conscientizar os funcionários quanto a atitudes de segurança no trabalho.</li> <li>• Preparar programas de treinamento sobre segurança do trabalho, incluindo programas de conscientização e divulgação de normas de segurança, visando ao desenvolvimento de uma atitude preventiva nos trabalhadores quanto à segurança do trabalho.</li> <li>• Promover campanhas, palestras e outras formas de treinamento com o objetivo de divulgar as normas de segurança e higiene do trabalho, bem como para informar e conscientizar o trabalhador sobre atividades insalubres, perigosas e penosas, fazendo o acompanhamento e avaliação das atividades de treinamento e divulgação.</li> <li>• Colaborar com a CIPA em seus programas, estudando suas observações e proposições, visando a adotar soluções corretivas e preventivas de acidentes do trabalho, e prestar apoio à SIPAT, organizando as atividades e recursos necessários.</li> <li>• Preparar programas de treinamento, admissional e de rotina, sobre segurança do trabalho, incluindo programas de conscientização e divulgação de normas e procedimentos de segurança, visando ao desenvolvimento de uma atitude preventiva nos funcionários quanto à segurança do trabalho.</li> <li>• Distribuir os equipamentos de proteção individual (EPI), e determinar a sua utilização, bem como indicar e inspecionar equipamentos de proteção contra incêndio, quando as condições assim o exigirem, visando à redução dos riscos à segurança e integridade física do trabalhador.</li> <li>• Auxiliar na identificação de variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente.</li> <li>• Implementar e acompanhar as atividades previstas na Norma Regulamentadora nº 29 do Ministério do trabalho e Emprego no que se refere à atividade portuária.</li> <li>• Colaborar nos projetos de modificações prediais ou novas instalações da empresa, visando a criação de condições mais seguras no trabalho.</li> <li>• Avaliar os casos de acidente do trabalho, acompanhando o acidentado para recebimento de atendimento médico adequado.</li> <li>• Manter controle e acompanhamento dos Equipamentos de Proteção Individual -EPI.</li> <li>• Realizar estudos e propor metodologia de trabalho que minimizem riscos à segurança do trabalho.</li> <li>• Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência.</li> <li>• Desenvolver outras atividades compatíveis com o cargo e função.</li> </ul>

<b>CARGO</b>	Técnico Portuário - Meio Ambiente
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	SMTM
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>	Desempenhar atividades técnicas de elaboração, fiscalização e controle de projetos relacionados ao Meio Ambiente.
<b>REQUISITOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso Técnico em Meio Ambiente;</li> <li>• Registro no Conselho Regional de Química (CRQ) ou no Conselho Federal dos Técnicos (CFT);</li> <li>• Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B.</li> </ul>
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Junto ao Departamento de SSMA, atuará na fiscalização dos operadores e arrendatários, na fiscalização de contratos de competência técnica, na implantação e manutenção do sistema de gestão integrada (SGI) da administração do porto e na gestão de documentações ambientais.
<b>DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO CARGO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Fiscalizar as operações portuárias e auxiliar no desenvolvimento de normativas a fim de minimizar possíveis impactos ambientais.</li> <li>• Acompanhar vistorias e fiscalizações, participar de inventários de campo, e auxiliar na elaboração de laudos e documentos técnicos.</li> <li>• Auxiliar na implementação de projetos, e participar na execução do plano de controle ambiental e condicionantes da licença ambiental de operação.</li> <li>• Acompanhar ações nas unidades de conservação e de produção, atuar na preservação e conservação ambiental.</li> <li>• Prestar assistência técnica e auxiliar na elaboração de projetos, orientando quanto ao cumprimento de normas e legislação pertinente.</li> <li>• Fiscalizar e advertir, terceiros, sobre procedimentos e ações inapropriadas ou proibidas, em relação à área de meio ambiente.</li> <li>• Participar da implementação do sistema de gestão ambiental portuário.</li> <li>• Participar do atendimento a acidentes ambientais.</li> <li>• Aplicar metodologias para minimizar impactos ambientais.</li> <li>• Aplicar parâmetros analíticos de qualidade do ar, água e solo, bem como da poluição sonora e visual.</li> <li>• Analisar os parâmetros de qualidade ambiental e níveis de qualidade de vida vigentes e as novas propostas de desenvolvimento sustentável, no âmbito da empresa.</li> <li>• Participar do planejamento, implementação e manutenção do Sistema de Gestão Ambiental.</li> <li>• Acompanhar as auditorias de manutenção do Sistema de Gestão Ambiental e demais instrumentos de gestão ambiental.</li> <li>• Auxiliar na elaboração de Licenciamento Ambiental para reforma ou instalação de novos equipamentos.</li> <li>• Coletar dados e acompanhar os processos de autorização ambiental, licença prévia, licença de instalação, planos de controle ambiente, estudos de impacto ambiente e outros instrumentos inerentes à área ambiental.</li> <li>• Emitir laudos e pareceres inerentes a sua área de atuação.</li> <li>• Desenvolver outras atividades compatíveis com o cargo e função.</li> </ul>
<b>CARGO</b>	Agente de Tecnologia da Informação e Comunicação Portuário - Analista de Tecnologia da Informação

<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	TAAP
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>	Projetar soluções de Tecnologia da Informação (T.I). Desenvolver e implantar sistemas de T.I. Administrar e estabelecer padrões para o ambiente de T.I. Elaborar e executar testes de sistemas. Elaborar documentação técnica para contratação de serviços.
<b>REQUISITOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso Superior em Ciência da Computação, Engenharia de Software, Engenharia da Computação, <del>Engenharia de Controle e Automação</del>, Sistemas de Informação, Gestão da Tecnologia da Informação, Tecnologia em rede de Computadores, Tecnologia em Gestão de T.I., Tecnologia em Informática, Tecnologia em Sistemas para Internet, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</li> <li>• Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B.</li> </ul>
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Departamento de Tecnologia e Automação.
<b>DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO CARGO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejar, definir, estruturar, testar, e simular a implementação de novos programas e sistemas de processamento eletrônico de dados.</li> <li>• Desenvolver estudos, projetos, análises, avaliações, pesquisas, relatórios técnicos relativos às questões de tecnologia da informação.</li> <li>• Identificar oportunidades de melhoria dos processos das diversas áreas onde a tecnologia da informação dá suporte às atividades meio e fins.</li> <li>• Acompanhar o desenvolvimento de novas tecnologias na área de tecnologia da informação.</li> <li>• Participar da especificação e avaliação de sistemas, software e equipamentos a serem adquiridos pela empresa e prestadores de serviços, bem como apoio na elaboração de editais para a sua aquisição e validação dos bens recebidos.</li> <li>• Dar suporte técnico e manutenção de software, segurança física e lógica de dados, projeto e administração de redes locais e metropolitanas, avaliação, instalação e manutenção de softwares, equipamentos e cabeamento estruturado.</li> <li>• Acompanhar o desempenho dos sistemas informatizados e propor ações que maximizem as suas funcionalidades, otimizando as suas respostas e aumentando o grau de confiabilidade nos resultados.</li> <li>• Supervisionar o desenvolvimento de programas, baseando-se nas melhores práticas, quando realizado por terceiros.</li> <li>• Desenvolver estudos de viabilidade técnica e financeira para a implementação de projetos e sistemas na área de tecnologia da informação, bem como de máquinas e equipamentos relacionados ao processamento eletrônico de dados.</li> <li>• Estabelecer, divulgar, treinar e implementar procedimentos técnicos e operacionais que garantam a adoção de boas práticas em gestão da tecnologia da informação.</li> <li>• Administrar e atualizar os Sistemas Computacionais de Gestão do Porto (Controle de Acesso; Sistema Aduaneiro; Sistemas de desempenho portuário (SDP); Sistema ERP - BackOffice, dentre outros), garantindo o seu funcionamento e auxiliando seus usuários.</li> <li>• Prover o suporte técnico especializado ao ambiente Web, relativo à Internet e Intranet, mantendo o site da empresa atualizado.</li> <li>• Implementar mecanismos de segurança da rede, avaliar o desempenho dos recursos computacionais e adotar medidas de melhoria de performance e de correção de problemas e disponibilização de acessos.</li> <li>• Propor, com base em estudos, a incorporação de novas tecnologias, bem como estudos de viabilidade para o usuário final.</li> <li>• Prover o suporte técnico especializado aos órgãos fiscalizadores e intervenientes (Receita Federal, Anvisa, Vigiagro, ANTAQ, dentre outros) instalados na área portuária, quando solicitado.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Controlar a emissão e renovação de Certificados Digitais mantidos pela empresa.</li> <li>• Atuar na elaboração de padrões e normas referentes à infraestrutura tecnológica e de segurança corporativa da informação.</li> <li>• Prestar suporte técnico especializado aos usuários dos equipamentos de informática e softwares homologados.</li> <li>• Acompanhar e controlar as ocorrências de manutenção preventiva ou corretiva.</li> <li>• Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência.</li> <li>• Realizar atividades de programação.</li> <li>• Desenvolver outras atividades compatíveis com o cargo e função.</li> </ul>
--	---

<b>CARGO</b>	Agente Administrativo Portuário - Analista de Comunicação Social
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	CSAP
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>	Desenvolver estudos, projetos, políticas, programas e planos de ações, envolvendo o planejamento, a coordenação, a execução e o controle das atividades de comunicação social, contribuindo para o fortalecimento da imagem e do relacionamento da empresa com seus <i>stakeholders</i> .
<b>REQUISITOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social com habilitação em Jornalismo;</li> <li>• Registro no Ministério do Trabalho e Emprego;</li> <li>• Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B.</li> </ul>
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Junto ao setor de Comunicação Social, vai atuar nas atividades relativas à área, tais como assessoria de imprensa, comunicação institucional, gestão e produção para redes sociais, campanhas de comunicação interna e externa, organização da participação em feiras e demais atividades do setor.
<b>DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO CARGO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assessorar os dirigentes da empresa em assuntos relacionados à comunicação social e institucional.</li> <li>• Planejar e coordenar as ações de propaganda, publicidade e de promoção institucional, em articulação com as demais unidades administrativas da empresa.</li> <li>• Assessorar a Diretoria Executiva em assuntos relativos à comunicação institucional, bem como programar, coordenar e administrar campanhas publicitárias da empresa.</li> <li>• Assessorar as unidades administrativas da empresa em seus relacionamentos com os meios de comunicação, organizando e coordenando a realização de entrevistas coletivas e individuais concedidas à imprensa pela Diretoria Executiva ou técnicos por ela designados.</li> <li>• Articular com os meios de comunicação a produção e divulgação de matérias de interesse da empresa.</li> <li>• Apoiar os jornalistas visitantes durante eventos e reuniões realizadas na empresa ou em locais que a ela interessar.</li> <li>• Planejar, redigir, coordenar e supervisionar a edição de publicações institucionais, para uso interno e externo, de acordo com os padrões gráficos e editoriais adequados às suas finalidades.</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>• Manter sistematicamente serviço de hemeroteca de matérias, artigos e editoriais publicados na imprensa e/ou veiculados em meio eletrônico, de interesse da empresa.</li><li>• Supervisionar, coordenar e avaliar os serviços das agências publicitárias contratada pela empresa.</li><li>• Realizar a promoção institucional quando da realização de cursos, seminários, simpósios, inaugurações, visitas a exposições e eventos interesse da empresa</li><li>• Organizar, sistematicamente, para disponibilização à consulta pública, documentos e informações, ressalvados aqueles cuja divulgação possa contrariar o interesse da empresa ou segredo protegido.</li><li>• Promover e articular o relacionamento da empresa com os meios de comunicação.</li><li>• Elaborar plano de comunicação social da empresa.</li><li>• Propor e orientar a implantação de normas para a recepção e atendimento ao público.</li><li>• Providenciar a cobertura informativa e jornalística das ações, atividades, solenidades e atos de caráter público dos dirigentes da empresa.</li><li>• Assessorar a área de mercado na proposição de estratégias e ações promocionais de divulgação dos serviços prestados pelo Porto.</li><li>• Providenciar a produção e divulgação de releases e de material promocional e informativo sobre as atividades da empresa.</li><li>• Coordenar as atividades de cerimonial, eventos e atos oficiais promovidos pela empresa ou dos quais a empresa deva participar.</li><li>• Apoiar a participação da empresa em eventos de interesse estratégico para suas atividades.</li><li>• Propor e orientar a padronização, aplicação e difusão da identidade visual da empresa.</li><li>• Articular-se com a área de tecnologia da informação na produção e divulgação sistemática de materiais e informações sobre a empresa, por meio da internet, site da empresa e redes sociais.</li><li>• Propor ações de endomarketing e de desenvolvimento dos meios de comunicação interna, visando fortalecer a integração e a informação entre os servidores, em parceria com a área de gestão de pessoas.</li><li>• Implantar a padronização de anúncios, avisos e cartazes nas dependências da empresa.</li><li>• Acompanhar e avaliar os serviços de comunicação social prestados por terceiros.</li><li>• Elaborar programas de relações públicas, verificando os meios de comunicação disponíveis e analisando os produtos ou serviços a serem promovidos.</li><li>• Redigir artigos ou roteiros instrucionais de interesse da empresa para publicação em revistas, periódicos, relatórios ou para edição em vídeo, filme ou audiovisuais.</li><li>• Escrever crônicas, comentários, artigos de fundo, dando ou não sua interpretação, para possibilitar a divulgação da empresa.</li><li>• Produzir e organizar textos, ilustrações, fotografias e outros materiais relacionados, ordenando-os e correlacionando-os de acordo com os aspectos do produto ou serviço a ser focado e do veículo a ser utilizado.</li><li>• Organizar programas de visitas, reuniões sociais, exposições, e outras atividades de relações públicas para promover a empresa e criar uma imagem favorável à mesma.</li><li>• Participar de reuniões, recepções e outros acontecimentos significativos à empresa, procurando estabelecer contatos com os participantes para promover e estimular interesses da empresa.</li><li>• Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência.</li><li>• Construir relacionamento com fontes de informação nos diversos setores da sociedade.</li><li>• Desenvolver outras atividades compatíveis com o cargo e função.</li><li>• Coordenar, inscrever e escrever cases e relatórios de programas, projetos e ações desenvolvidas pela empresa para participação em prêmios de interesse</li></ul>
--	---

	<p>promocional e institucional, em articulação com os demais setores da empresa envolvidos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Planejar e coordenar a produção de materiais de divulgação institucional para apoio em eventos e atos oficiais promovidos pela empresa, como canetas, pastas e blocos personalizados.</li> </ul>
--	---

<b>CARGO</b>	Agente Administrativo Portuário - Analista de Gestão - Recursos Humanos
<b>CÓDIGO DA VAGA</b>	RHAP
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA</b>	Desenvolver estudos, projetos, políticas, programas e planos de ações, envolvendo o planejamento, a coordenação, a execução e o controle em sua área de atuação, contribuindo para melhoria da gestão e apoio ao processo de tomada de decisão no âmbito da empresa.
<b>REQUISITOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Curso Superior de bacharelado em Administração ou;</li> <li>Contabilidade ou;</li> <li>Tecnólogos na área de Recursos Humanos: Gestão de Recursos Humanos, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, Gestão de Pessoas, Gestão de Gestão Pessoas e Competências, Gestão de Pessoas e das Relações de Trabalho, Gestão de Pessoas nas Organizações, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Talentos, Recursos Humanos, Gestão de Recursos Humanos.</li> <li>Registro no Conselho Regional dos Administradores (CRA) ou no Conselho Regional dos Contadores (CRC). <del>se aplicáveis;</del></li> <li>Carteira Nacional de Habilitação - Categoria B.</li> </ul>
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b>	Junto à Divisão de Recursos Humanos, vai atuar nas obrigações relativas à folha de pagamento, controle de ponto, gestão de benefícios, estágios e demais atividades de departamento pessoal.
<b>DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO CARGO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaborar e conduzir o processo de formulação e implementação do planejamento estratégico, em nível global e setorial.</li> <li>Disseminar o planejamento nos níveis estratégico, tático e operacional, buscando o envolvimento e participação de todas as unidades administrativas.</li> <li>Elaborar e acompanhar a execução da proposta orçamentária, de acordo com as diretrizes de política econômica e de gestão do Governo Estadual, e em sintonia com os objetivos e estratégias definidos pelos dirigentes da empresa.</li> <li>Desenvolver e colaborar na formulação e implementação de planos de ação que promovam o aperfeiçoamento da gestão e o alcance de indicadores e metas definidas para a empresa.</li> <li>Realizar estudos e desenvolver metodologias de gestão que contribuam para o aperfeiçoamento das práticas administrativas.</li> <li>Elaborar planos, programas e projetos que contemplem a gestão administrativa, financeira, logística e operações, pessoas, compras e aquisições, materiais e serviços, dentre outros.</li> <li>Participar e subsidiar na elaboração de projetos de infraestrutura, de desenvolvimento econômico regional e de desenvolvimento e zoneamento da empresa.</li> </ul>



	<ul style="list-style-type: none"><li>• Acompanhar, controlar e avaliar os planos, programas e projetos no âmbito da empresa, analisando-os quanto à eficiência, eficácia e efetividade.</li><li>• Propor políticas e práticas de gestão de pessoas alinhadas com o negócio e objetivos da empresa.</li><li>• Planejar, elaborar e coordenar as práticas de gestão de pessoas voltadas ao recrutamento e seleção, capacitação e desenvolvimento profissional, avaliação de desempenho, remuneração fixa e variável, folha de pagamento, programas de reconhecimento e de benefícios, dentre outras.</li><li>• Propor políticas e práticas de gestão de pessoas alinhadas com o negócio da empresa.</li><li>• Estabelecer procedimentos que garantam a execução dos processos de gestão de pessoas, tais como: planejamento de necessidades de pessoal, editais de contratação, capacitação, avaliação de desempenho, práticas de remuneração e benefícios, dentre outros.</li><li>• Processar a folha de pagamento, garantindo que todos os requisitos legais e direitos dos funcionários sejam cumpridos.</li><li>• Implementar procedimentos relativos às rotinas trabalhistas – recolhimentos, férias, 13º salários, horas extras, controle de documentos funcionais, afastamentos, dentre outros.</li><li>• Assessorar os gestores das demais áreas em assuntos pertinentes ao escopo de atuação de gestão de pessoas.</li><li>• Prestar informações gerais aos funcionários em relação às questões salariais, descontos, benefícios, direitos e deveres.</li><li>• Manter-se atualizado em relação à legislação trabalhista.</li><li>• Analisar criticamente, de forma contínua, as práticas de gestão de pessoas, avaliando os investimentos e a adequação às necessidades e expectativas dos funcionários.</li><li>• Estabelecer e operacionalizar procedimentos que assegurem a eficiência na execução dos processos de gestão de pessoas, licitações e contratos, relação com o mercado e marketing, logística e operações, dentre outros.</li><li>• Propor políticas e práticas de gestão de compras e aquisições alinhadas com o negócio e objetivos da empresa.</li><li>• Planejar e coordenar as atividades de gestão de materiais e serviços, incluindo o planejamento nas necessidades de compras e a execução de licitações e contratos, observada a legislação vigente e as normas internas.</li><li>• Assessorar os gestores das demais áreas em assuntos pertinentes ao escopo de sua área de atuação.</li><li>• Identificar formas de minimizar os custos em relação aos processos e atividades da área.</li><li>• Identificar e acompanhar o desempenho de terceirizados, fornecedores de materiais e prestadores de serviço, definindo padrões de qualidade, sempre que necessário.</li><li>• Elaborar e analisar criticamente relatórios, assessorando os gestores nos processos de tomada de decisão.</li><li>• Estabelecer, divulgar e implementar procedimentos técnicos e operacionais que garantam a adoção de boas práticas de gestão administrativa.</li><li>• Realizar o controle do fluxo de caixa, avaliando entradas e saídas e propondo ações que garantam o equilíbrio entre contas a pagar, a receber e aplicações financeiras.</li><li>• Acompanhar resultados da aplicação de recursos financeiros, identificando oportunidades, avaliando riscos e propondo ações que maximizem os resultados financeiros.</li><li>• Calcular e proceder o acompanhamento dos indicadores de desempenho da empresa, elaborando relatórios de análise crítica, contendo evolução histórica, o desempenho alcançado e as tendências a curto, médio e longo prazos.</li><li>• Avaliar a saúde financeira de clientes e fornecedores, identificando sua capacidade de honrar os compromissos estabelecidos com a empresa.</li><li>• Coordenar e executar atividades relacionadas ao controle interno da empresa; acompanhando os estágios das receitas e despesas realizadas; analisando os atos de gestão e os correspondentes registros internos; verificando a exatidão e</li></ul>
--	--

	<p>a fidelidade dos dados orçamentários, financeiros, patrimoniais, contábeis e de pessoal, nos termos da legislação e regulamentos vigentes.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Propor normas e procedimentos para aperfeiçoar as práticas de gestão e de controle interno da empresa.</li><li>• Efetuar a gestão de Licitações e Contratos.</li><li>• Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência.</li><li>• Desenvolver outras atividades compatíveis com o cargo e função.</li></ul>
--	---

### ANEXO III MODELO DE CURRÍCULO

CÓDIGO DA VAGA PRETENDIDA: XXXX

NOME COMPLETO

Endereço, Cidade, Estado, CEP - Telefone – Email

#### 1. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso Técnico em XXXX - Instituição De Ensino - Ano De Conclusão

Graduação - Instituição De Ensino - Ano De Conclusão

Especialização 1 - Carga Horária - Instituição De Ensino - Ano De Conclusão

Especialização 2 - Carga Horária - Instituição De Ensino - Ano De Conclusão

Mestrado - Instituição De Ensino - Ano De Conclusão

Doutorado - Instituição De Ensino - Ano De Conclusão

#### 2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

##### a. **EXPERIÊNCIA PESO 0,5**

Experiência 1:

de XX/XX/XX a XX/XX/XX – quantidade de meses no cargo - Cargo - Nome do empregador/Atividade

Experiência 2:

de XX/XX/XX a XX/XX/XX - quantidade de meses no cargo - Cargo - Nome do empregador/Atividade

...

Experiência N:

de XX/XX/XX a XX/XX/XX - quantidade de meses no cargo - Cargo - Nome do empregador/Atividade

##### b. **EXPERIÊNCIA PESO 0,25**

Experiência 1:

de XX/XX/XX a XX/XX/XX - quantidade de meses no cargo - Cargo - Nome do empregador/Atividade

Experiência 2:

de XX/XX/XX a XX/XX/XX - quantidade de meses no cargo - Cargo - Nome do empregador/Atividade

...

Experiência N:  
de XX/XX/XX a XX/XX/XX - quantidade de meses no cargo - Cargo - Nome do empregador/Atividade - Cidade/Estado

**c. EXPERIÊNCIA PESO 0,1**

Experiência 1:  
de XX/XX/XX a XX/XX/XX - quantidade de meses no cargo - Cargo - Nome do empregador/Atividade

Experiência 2:  
de XX/XX/XX a XX/XX/XX - quantidade de meses no cargo - Cargo - Nome do empregador/Atividade

...

Experiência N:  
de XX/XX/XX a XX/XX/XX - quantidade de meses no cargo - Cargo - Nome do empregador/Atividade



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **1HOH05Z4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LUÍS ANTÔNIO BRAGA MARTINS** (CPF: 663.XXX.687-XX) em 15/08/2023 às 17:09:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/08/2020 - 14:41:41 e válido até 05/08/2120 - 14:41:41.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UEINQI8xMzc3MV8wMDAwMjY4NI8yNjg4XzlwMjNfMUhPSDA1WjQ=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PIMB 00002686/2023** e o código **1HOH05Z4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.